



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Contratação

**TERMO ADITIVO**

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2017**

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, com sede à Rua Tribunal de Justiça, s/n - Km 2, Portal da Amazônia, CEP 69915-631, Rio Branco/Acre, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato apresentado pelo seu Presidente, Desembargador **Francisco Djalma**, e a empresa **PREMIUM SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ nº 04.512.547/0001-27, com sede na Av. Antonio Frota, nº 29 - Centro - Tarauacá/AC, doravante denominada **CONTRATADA**, apresentada por **Denis Cley Silva Magalhães**, CPF 478.090.512-53, RG 257913 SSP/AC, pactuam o termo aditivo, cuja a licitação é Pregão Eletrônico nº 18/2016, com amparo da Lei nº 8.666/93, e de acordo as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente termo aditivo tem por objeto o restabelecer os valores e os postos de trabalho do Contrato nº 35/2017, a partir de 04 de agosto de 2020, nos termos pactuados no Primeiro Termo de Apostilamento e no Sétimo Termo Aditivo celebrados entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21 e a empresa **PREMIUM SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ nº 04.512.547/0001-27, conforme tabela abaixo:

Tabela I - (GRUPO I - COPEIRAGEM)

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal
1	Rio Branco	Posto	14	R\$ 2.272,78	R\$ 31.818,92
2	Bujari	Posto	1	R\$ 1.978,93	R\$ 1.978,93
3	Senador Guiomard	Posto	1	R\$ 1.978,93	R\$ 1.978,93
4	Capixaba	Posto	1	R\$ 1.978,93	R\$ 1.978,93
5	Xapuri	Posto	1	R\$ 1.978,93	R\$ 1.978,93
6	Brasileia	Posto	1	R\$ 1.978,93	R\$ 1.978,93
7	Assis Brasil	Posto	1	R\$ 1.978,93	R\$ 1.978,93
8	Epitaciolândia	Posto	1	R\$ 1.978,93	R\$ 1.978,93
9	Acrelândia	Posto	1	R\$ 1.978,93	R\$ 1.978,93
10	Plácido de Castro	Posto	1	R\$ 1.978,93	R\$ 1.978,93
11	Sena Madureira	Posto	1	R\$ 1.978,93	R\$ 1.978,93
Total			24	R\$ 22.062,08	R\$ 51.608,22

**TABELA II**

PREMIUM SERVIÇOS EIRELI - ME					
Tabela II- (GRUPO II - CARREGADOR)					
Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal
1	Rio Branco	Posto	9	R\$ 2.417,97	R\$ 21.761,73
2	Epitaciolândia	Posto	1	R\$ 2.085,23	R\$ 2.085,23
3	Brasiléia	Posto	1	R\$ 2.085,23	R\$ 2.085,23
4	Sena Madureira	Posto	1	R\$ 2.085,23	R\$ 2.085,23
Total		Posto	12	R\$ 8.673,66	R\$ 28.017,42

**TABELA III**

(GRUPO III - JARDINAGEM)					
Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal
1	Rio Branco	Posto	3	R\$ 2.791,97	R\$ 8.375,91
2	Acrelândia	Posto	1	R\$ 2.504,59	R\$ 2.504,59
Total		Posto	4	R\$ 5.296,56	R\$ 10.880,50

**TABELA IV**

PREMIUM SERVIÇOS EIRELI - ME					
Tabela V - (MONTADOR DE MÓVEIS) - VALOR PRATICADO EM ABRIL - 2020					
Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal
1	Rio Branco	Posto	2	R\$ 2.314,69	R\$ 4.629,38
Total		Posto	2	R\$ 2.314,69	R\$ 4.629,38
Total Geral		Posto Total	42	-	R\$ 95.135,52

**DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.**

Rio Branco-AC, 26 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 27/08/2020, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Cley da Silva Magalhães, Usuário Externo**, em 27/08/2020, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0839107** e o código CRC **1CCF78E9**.